



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 020/2026

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.905, de 04 de abril de 2023.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

Trata o presente projeto de Lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei Municipal nº 1.905.

II – Voto do Relator

O Projeto de Lei é de interesse para o Município de General Carneiro/PR, e propõe adequações na Lei Municipal nº 1.905/2023, compatibilizando o sistema de gratificações com as demandas atuais da Administração Pública. O texto consolida critérios das Funções Gratificadas, reclassifica a Gestão Financeira da Saúde para o nível FG-10 e amplia vagas de FG-6 – Documentador Escolar. Além disso, institui novas funções voltadas ao apoio ao Poder Judiciário e à fiscalização da manutenção da frota municipal. A iniciativa aprimora a governança administrativa, amplia o controle das atividades estratégicas e assegura maior eficiência na execução dos serviços públicos.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III – Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 020/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de março de 2026.

Presidente: Francisco Olinquevicz Neto

Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa

Membro: Alaercio Sales